



TREs devem informar TSE sobre decisões regionais

07/03/2002

Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral a designação e posse dos juízes eleitorais em todos os Estados. É o que determina a Resolução 21009 do TSE.

O critério da escolha será por antiguidade. Também está proibida a repetição da função por mais de dois anos.

Assim, a maioria dos integrantes do TRE-RJ que considerava inconstitucional o exercício da titularidade sofreu uma derrota e terá que se submeter aos parâmetros da resolução.

Revista **Consultor Jurídico**, 7 de março de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-07/tres_informar_tse_decisoas_regionais/